



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL
PAUTA Nº. 10/11

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 10ª (décima) Sessão Ordinária de Julgamento, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2011, quarta-feira a partir das 14:00 horas, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

AUTOS RETIRADOS DE JULGAMENTO PARA A
10ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 16/03/2011

1)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-9952/09 (09/0078689-2)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 4.9675-2/09 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO)

AGRAVANTE: TRANSBRASILIANA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO: ADRIANA MENDONÇA SILVA MOURA E OUTROS.

AGRAVADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

Sob a presidência do Sr. Des. AMADO CILTON, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO a pedido do Sr. Des. Relator.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton Relator

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto Vogal

Desembargador Bernardino Lima Luz Vogal

SESSÃO DO DIA 23/02/2011

2)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-10673/10 (10/0085506-3)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 6.8967-8/10 DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO).

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

PROC.(ª) EST.: JOÃO CAVALCANTI G. FERREIRA.

AGRAVADO(A): MARIANA GOMES SOARES REP. P/ MÃE: MARIA DAS MERCÊS GOMES SOARES

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES

PROC. DE

JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO

Sob a presidência do Sr. Des. AMADO CILTON, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, após o voto do Sr. Des. AMADO CILTON que divergiu do parecer ministerial para conhecer do presente recurso de agravo de instrumento e dar-lhe



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

provimento, reformando a decisão monocrática no sentido de não conceder a medida liminar deferida em primeira instância.

O Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ votou divergente no sentido de não conhecer do agravo por incompetência da justiça estadual (voto oral).

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator	PROVIMENTO
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto	Vogal	C/VISTA
Desembargador Bernardino Lima Luz	Vogal	NÃO CONHECEU

SESSÃO DO DIA 02/03/2011

3)=APELAÇÃO - AP-9002/09 (09/0074960-1)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA Nº 36842-5/05 - 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS).

1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC.(ª) EST.: IVANEZ RIBEIRO CAMPOS E OUTRO.

1º APELADO: MUNICÍPIO DE LAJEADO

ADVOGADO: PEDRO MARTINS AIRES JÚNIOR E OUTRO

LITISCONS.: MUNICÍPIO DE MIRACEMA-TO

ADVOGADO: EDSON PEREIRA NEVES E OUTROS.

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA-TO.

ADVOGADO: EDSON PEREIRA NEVES E OUTROS.

2º APELADO: MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO.

ADVOGADO: PEDRO MARTINS AIRES JÚNIOR E OUTRO

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

Sob a presidência do Sr. Des. AMADO CILTON, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, após o voto da Sra. Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS que CONHECEU de ambos os recursos, para DAR-LHES PROVIMENTO, assim como também DEU PROVIMENTO ao reexame necessário, culminando na improcedência do pedido autoral apresentado na origem, restando cassada a sentença combatida. Com efeito, o MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS passa a ser o único Município beneficiado com repasse do ICMS devido da UHE - Luiz Eduardo Magalhães, aos moldes do art. 3º, § 4º, da Lei Estadual nº 1323/02, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 1512/2004. POR CONSEQUÊNCIA, fica a parte Apelada condenada ao pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais, este último fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na razão de 50% (cinquenta por cento) para cada advogado Recorrente, com arrimo no art. 20, § 4º, do CPC. Após trânsito em julgado, remetam-se estes autos à Comarca de origem para efetivo cumprimento do que aqui restou decidido.

O Sr. Des. AMADO CILTON acompanhou o voto da Sra. Juíza Relatora.

2ª TURMA JULGADORA

Juíza Célia Regina Régis	Relatora	PROVIMENTO
Desembargador Amado Cilton	Revisor	PROVIMENTO



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
SESSÃO DO DIA 02/03/2011

Vogal

C/VISTA

4)=APELAÇÃO - AP-11608/10 (10/0087360-6)

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: (AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 7585/03, DA 1ª VARA CÍVEL).

APELANTE: SEBASTIANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA E PAULO ROGÉRIO GOMES DA SILVA.

ADVOGADO: ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR

APELADO: NEUTON PEREIRA DE ALMEIDA.

ADVOGADO: JOÃO MARTINS DE ARAÚJO.

Sob a presidência do Sr. Des. AMADO CILTON, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ, após o voto do Sr. Des. AMADO CILTON que conheceu do presente recurso, para no mérito conceder parcial provimento aos pedidos dos apelantes para reformar a decisão de primeira instância no sentido de julgar improcedente o pedido possessório para manter os requeridos na posse da denominada fazenda "Cocalinho" (fls. 85/86). Determinou ainda a inversão do ônus de sucumbência, mantendo o valor atribuído aos honorários advocatícios nos exatos termos exarados na sentença, declarou por fim nula a multa diária cominada aos apelantes.

O Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO acompanhou o voto do Sr. Des. Relator.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton

Relator

PROVIMENTO

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Revisor

PROVIMENTO

Desembargador Bernardino Lima Luz

Vogal

C/VISTA

SESSÃO DO DIA 02/03/2011

5)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-10612/10 (10/0084908-0)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO E READEQUAÇÃO CONTRATUAL Nº 53204-3/10 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO).

AGRAVANTE: WINDIRA GOMES DA SILVA CASTANHEIRA.

ADVOGADO: RILDO CAETANO DE ALMEIDA.

AGRAVADO: BANCO FINASA - BMC S.A.

ADVOGADO: FABRÍCIO GOMES

Sob a presidência do Sr. Des. AMADO CILTON, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO a pedido da Sra. Juíza RELATORA.

2ª TURMA JULGADORA

Juíza Célia Regina Régis

Relatora

Desembargador Amado Cilton

Vogal



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto Vogal
SESSÃO DO DIA 09/03/2011

6)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-10441/10 (10/0083838-0)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 35902-3/10 DA VARA DOS FEITOS DAS FAZ. E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO).

AGRAVANTE: PAULO DE TARSO GONÇALVES ROCHA.

ADVOGADO: MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN E FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN.

AGRAVADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG.

ADVOGADO: NAIR R. FREITAS CALDAS E OUTROS

Sob a presidência do Sr. Des. AMADO CILTON, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO por ausência justificada do Sr. Des. RELATOR.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Bernardino Lima Luz Relator

Juíza Adelina Maria Gurak Vogal

Juíza Célia Regina Régis Vogal

SESSÃO DO DIA 09/03/2011

7)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-10290/10 (10/0082403-6)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: (AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 1.7814-2/10 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO).

AGRAVANTE: MÁRCIO PEDROSO FONSECA E MARCELO PEDROSO FONSECA.

ADVOGADO: EDER BARBOSA DE SOUSA E OUTRO

AGRAVADO: SINDICATO RURAL DE PALMAS-TO.

ADVOGADO: JADER FERREIRA DOS SANTOS.

Sob a presidência do Sr. Des. AMADO CILTON, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO por ausência justificada do Sr. Des. RELATOR.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Bernardino Lima Luz Relator

Juíza Adelina Maria Gurak Vogal

Juíza Célia Regina Régis Vogal

SESSÃO DO DIA 09/03/2011

8)=REEXAME NECESSÁRIO - REENEC-1630/09 (09/0077865-2)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: (AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº647470/0 DA 1ªVARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PUBLICOS)

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PUBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

IMPETRANTE: JOAO FRANCISCO DE SOUSA



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

ADVOGADO: WANDER NUNES DE RESENDE
IMPETRADA: **PREFEITA MUNICIPAL DE MURICILANDIA - BELCINA DA COSTA BRANDAO**

ADVOGADO: VIVIANE MENDES BRAGA.
PROC.

DE JUSTIÇA: ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA
Sob a presidência do Sr. Des. AMADO CILTON, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO a pedido do Sr. Des. RELATOR.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto	Vogal
Desembargador Bernardino Lima Luz	Vogal

SESSÃO DO DIA 09/03/2011

9)=APELAÇÃO - AP-11453/10 (10/0086778-9) - PRIORIDADE

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO.
REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, Nº 35711-0/07 DA ÚNICA VARA).

APELANTE: BRASIL TELECOM - S/A.

ADVOGADO: JULIO FRANCO POLI, JOSUÉ PEREIRA AMORIM E OUTROS

APELADO: CLEITON SOUSA DO AMARAL.

ADVOGADO: JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES.

Sob a presidência do Sr. Des. AMADO CILTON, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO por ausência justificada do Sr. Des. RELATOR.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Bernardino Lima Luz	Relator
Juíza Adelina Maria Gurak	Revisora
Juíza Célia Regina Régis	Vogal

SESSÃO DO DIA 09/03/2011

10)=AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11157/10

(10/0089749-1)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO DE FLS. 237/239 (AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 10.7747-1/10 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO).

AGRAVANTE: SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ LTDA.

ADVOGADOS: SILSON PEREIRA AMORIM E OUTROS.

AGRAVADA: SOCIEDADE PARANAENSE DE PARTICIPAÇÃO S/C LTDA.

ADVOGADOS: ITAYGUARA NAIFF E OUTROS.

Sob a presidência do Sr. Des. AMADO CILTON, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, após o voto do Sr. Des. AMADO CILTON conheceu do presente recurso regimental para NEGAR-LHE PROVIMENTO.

A Sra. Juíza ADELINA GURAK acompanhou o voto do Sr. Des. RELATOR.

Ausência justificada da Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ.



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Juíza Adelina Gurak

Relator
Vogal
Vogal

IMPROVIMENTO
C/VISTA
IMPROVIMENTO

SESSÃO DO DIA 09/03/2011



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

PAUTA DO DIA

1)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-10028/09 (09/0079384-8)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 95858-6/09 DA 4ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO).

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.(ª) EST.: MARÍLIA RAFAELA FREGONESI.
AGRAVADO(A): VANUSA ALVES PINTO SOARES.
DEFEN. PÚBL.: JOSÉ ABADIA DE CARVALHO.
PROCURADOR
DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto	Vogal
Desembargador Bernardino Lima Luz	Vogal

2)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-10110/09 (09/0080018-6)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 92416-2/07 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO).

AGRAVANTE: JOSÉ JULIO RIBEIRO NETO.
ADVOGADO: JÂNILSON RIBEIRO COSTA.
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: FERNANDA RAMOS RUIZ, MAURÍCIO CORDENONZI E OUTROS.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto	Vogal
Desembargador Bernardino Lima Luz	Vogal

3)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-9892/09 (09/0078129-7)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 6.6648-8/09 DA VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO).

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.(ª) EST.: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA
DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

3ª TURMA JULGADORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Amado Cilton Relator
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto Vogal
Desembargador Bernardino Lima Luz Vogal

4)=APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA - APMS-1591/09 (09/0080159-0)

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA C/ PEDIDO DE LIMINAR
Nº 3209/03 - VARA CÍVEL).

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.(ª) EST.: JAX JAMES GARCIA PONTES.

APELADO: IDOMENEU DOS SANTOS.

ADVOGADOS: VALDIRAM C. DA ROCHA SILVA E OUTRO

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton Relator
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto Vogal
Desembargador Bernardino Lima Luz Vogal

5)=APELAÇÃO - AP-11124/10 (10/0084869-5)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 4468-9/05, 3ª VARA
CÍVEL).

APELANTE: NOBRE EXPRESS LTDA.

ADVOGADO: PAULO SÉRGIO MARQUES.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry Relator – Juiz certo
Juíza Adelina Gurak Revisora
Juíza Célia Regina Regis Vogal

6)=APELAÇÃO - AP-12301/10 (10/0089897-8)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: (AÇÃO ANULATÓRIA Nº 111336-9/09 DA 2ª VARA CÍVEL).

APELANTE: VALDEON PEIXOTO DE CARVALHO.

ADVOGADOS: DANIELA AUGUSTO GUIMARÃES E OUTRO.

APELADO: GUSTAVO MARTINS NOLETO.

ADVOGADOS: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS E OUTRO.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto Relator
Desembargador Bernardino Lima Luz Revisor
Juíza Adelina Gurak Vogal



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

7)=APELAÇÃO - AP-10320/09 (09/0079868-8)

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: (AÇÃO DE COBRANÇA Nº 6366-3/07 DA UNICA VARA).
APELANTES: **MARIA DE FATIMA FERREIRA DOURADO, FRANCISCO DIAS DOS SANTOS E ANTONIO FERREIRA DA SILVA.**
ADVOGADOS: DANIELLA SCHMIDT SILVEIRA MARQUES E OUTRA.
APELADO: **MUNICIPIO DE XAMBIOÁ-TO.**
ADVOGADA: KARLANE PEREIRA RODRIGUES.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto	Vogal
Desembargador Bernardino Lima Luz	Vogal

8)=APELAÇÃO - AP-10299/09 (09/0079824-6)

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: (AÇÃO DE COBRANÇA Nº 6363-9/07, DA ÚNICA VARA).
APELANTE: **ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS.**
ADVOGADOS: DANIELLA SCHMIDT SILVEIRA MARQUES E OUTRA.
APELADO: **MUNICIPIO DE XAMBIOÁ-TO.**
ADVOGADA: KARLANE PEREIRA RODRIGUES.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto	Vogal
Desembargador Bernardino Lima Luz	Vogal

9)=APELAÇÃO - AP-10318/09 (09/0079866-1)

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: (AÇÃO DE COBRANÇA Nº 6354-0/07 DA UNICA VARA).
APELANTES: **MARINALVA CARNEIRO DA SILVA, MARIA INES SILVA LOPES, DEUZUITA DIAS SILVA E FÉLIX DIAS DA SILVA.**
ADVOGADOS: DANIELLA SCHMIDT SILVEIRA MARQUES E OUTRA.
APELADO: **MUNICIPIO DE XAMBIOÁ-TO.**
ADVOGADO: KARLANE PEREIRA RODRIGUES.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto	Vogal
Desembargador Bernardino Lima Luz	Vogal

10)=APELAÇÃO - AP-10298/09 (09/0079822-0)

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: (AÇÃO DE COBRANÇA Nº 6351-5/07, DA ÚNICA VARA).
APELANTES: **FRANCINEIDE SILVA SANTOS, RAIMUNDO NONATO IRENE COSTA, ERNANDES PEREIRA SANDES, FERNANDO DE BESSA SANDES, MARLENE ALVES DOS SANTOS E FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS.**



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ADVOGADOS: DANIELLA SCHMIDT SILVEIRA MARQUES E OUTRA.

APELADO: MUNICIPIO DE XAMBIOÁ-TO.

ADVOGADA: KARLANE PEREIRA RODRIGUES.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton Relator

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto Vogal

Desembargador Bernardino Lima Luz Vogal

11)=APELAÇÃO - AP-10321/09 (09/0079869-6)

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: (AÇÃO DE COBRANÇA Nº 6353-1/07 DA UNICA VARA).

APELANTES: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, HERMINIA BATISTA DO NASCIMENTO, MARIA BATISTA DO NASCIMENTO, CONCEIÇÃO LUISA FORTUNATO E EVA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADOS: DANIELLA SCHMIDT SILVEIRA MARQUES E OUTRA.

APELADO: MUNICIPIO DE XAMBIOÁ-TO.

ADVOGADA: KARLANE PEREIRA RODRIGUES.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton Relator

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto Vogal

Desembargador Bernardino Lima Luz Vogal

12)=APELAÇÃO - AP-10297/09 (09/0079821-1)

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: (AÇÃO DE COBRANÇA Nº 6364-7/07, DA ÚNICA VARA).

APELANTE: DJALMA FERNANDES DE SOUSA.

ADVOGADOS: DANIELLA SCHMIDT SILVEIRA MARQUES E OUTRA.

APELADO: MUNICIPIO DE XAMBIOÁ-TO.

ADVOGADA: KARLANE PEREIRA RODRIGUES

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton Relator

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto Vogal

Desembargador Bernardino Lima Luz Vogal

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2011.

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Secretário da 1ª Câmara Cível